

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Contratação de Jonas Alves da Araujo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à área de Educação Física

RELATOR - Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER nº 1918 /74 - CTG - Aprov. em 28 / 8 / 74

I - RELATÓRIO

1. Histórico - A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para contratar o sr. Jonas Alves de Araújo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à área de Educação Física.

2. Fundamentação - O interessado é licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de São Carlos, em 1950. Possui cursos de aperfeiçoamento e especialização e conta com longa experiência de ensino médio.

O processo está formalmente instruído e a CESES pronunciou-se favoravelmente à contratação.

II - CONCLUSÃO - Somos de parecer que nada impede seja o sr. Jonas Alves de Araújo contratado para exercer, junto à área de Educação Física da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, as funções de Auxiliar de Ensino.

São Paulo, 29 de julho de 1974

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.
Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente